



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA ALVARÁ

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

1. Requerimento de alvará preenchido e assinado;
2. Cópia do Cartão do CNPJ;
3. Taxa Pública de licenciamento paga (setor de tributos da Pref. Mun. Portão);
4. Cópia do Alvará de Localização ou protocolo de encaminhamento (apenas para alvará inicial) ou inscrição municipal (no caso de MEI);
5. Certificado de Registro de Empresa junto ao Conselho Regional, conforme Lei Federal Nº. 6.839 de 30/10/1980 – D.O.U. 03/11/1980, atualizado;
6. Registro de Empresa e anotação da responsabilidade técnica junto ao Conselho do Profissional Responsável (conforme Lei Federal nº 6.839 de 30/10/1980 – D.O.U. 03/11/1980), atualizado. Para as empresas que produzem alimentos com registro obrigatório (conforme Resolução nº. 278 de 22.09.2005-ANVISA);
7. Cópia do Certificado de limpeza e desinfecção de caixa d'água realizado por empresa regularizada;
8. Cópia do Certificado de desratização e desinsetização, juntamente com cópia do alvará de funcionamento da empresa prestadora do serviço, expedido pelo órgão competente;
9. Cópia da conta de água da Empresa Distribuidora ou Análise da potabilidade da água de poço, conforme a portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011, físico/químico e microbiológico;
10. Certificado de limpeza dos aparelhos de ar condicionado realizado por empresa regularizada;

Denise Luciana Petrochi
Médica Veterinária CRMV – 13771
Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Portão

Susana Elisa Breitenbach
Fiscal Sanitário ID – 3889
Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Portão

Dúvidas entrar em contato

Fone: 51 3500 - 4261

Email: vigilanciasanitaria@portao.rs.gov.br

Revisado em 17/12/2021.